

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 002/2021

SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E GRUPOS DE CATADORES (AS) DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DO PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DE CATADORES (AS) EM REDES SOLIDÁRIAS NO CEARÁ

Fortaleza Setembro/2021



Fone: (85) 3207.5200

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria das Cidades (SCIDADES), por meio da Coordenadoria de Saneamento (COSAN), torna público o presente **Edital de Manifestação de Interesse** nº 002/2021 garantindo a ampla divulgação e a democratização no acesso às informações necessárias para a manifestação de interesse de associações e cooperativas de catadores (as) de materiais recicláveis e de municípios que estão em processo de implantação da coleta seletiva com inclusão de catadores (as) acerca de suas demandas de equipamentos para aprimorar as atividades de triagem e prébeneficiamento de resíduos recicláveis secos.

As ações previstas no escopo do Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores (as) em Redes Solidárias no Ceará têm por finalidade apoiar a estruturação de organizações associativas autossustentáveis, baseadas na economia solidária e estimulando a geração de trabalho e renda. Também contribuem com os esforços do Governo do Estado do Ceará para diminuir a condição de vulnerabilidade social em que se encontra a maioria destes profissionais, especialmente os não-organizados, e para promover, junto aos municípios, a gestão integrada de resíduos sólidos através da implantação da coleta seletiva de materiais recicláveis.

Os equipamentos levantados por meio deste Edital serão adquiridos pela Secretaria das Cidades e repassados aos interessados de acordo com os recursos disponíveis no projeto e seguindo os critérios de elegibilidade e priorização constantes neste documento.

Antes de realizar a sua inscrição, a associação, cooperativa ou município proponente deverá ler atentamente o que preconiza este edital e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos. Os interessados poderão direcionar suas dúvidas para o e-mail catadores@cidades.ce.gov.br ou entrar em contato através do telefone (85) 3101.4473.



Fone: (85) 3207.5200

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto segue as diretrizes e orientações estratégicas do governo brasileiro estabelecidas no Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES) colocado em consulta pública em 2020, com destaque para aquela que trata da promoção da inclusão social, emancipação econômica e geração de renda.

Estas ações também contribuem para alcançar as metas previstas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos (2016), dentre as quais se destacam aquelas relacionadas à emancipação socioeconômica dos catadores que estejam nos lixões, à implantação da coleta seletiva pública com inclusão de catadores e ao funcionamento de centrais de triagem de materiais recicláveis.

O Projeto consta no Plano Plurianual do Ceará 2020-2023, fazendo parte do eixo Meio Ambiente através do Programa 726 - Resíduos Sólidos, estando inserido na iniciativa de Expansão da atividade econômica da reciclagem.

Dentre os dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) -Sustainable Development Goals (SDGs) que devem ser alcançados até 2030 e que foram aprovados na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em 2015, este Projeto contribuirá diretamente para a erradicação da pobreza (ODS 1), a promoção de saúde e bem estar (ODS 3), a criação de postos de trabalho decentes (ODS 8) e a redução das desigualdades (ODS 10). Além desses, terá impactos indiretos no sentido de tornar a vida nas cidades mais sustentáveis (ODS 11) e na adoção de medidas para combater a mudança climática e seus impactos (ODS 13).

Os recursos que financiam este projeto e a compra dos equipamentos são oriundos da União, através do Ministério da Cidadania, e do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, no âmbito do Convênio MTE/SENAES N° 00069/2012 -SICONV 776048/2012.



Fone: (85) 3207.5200

3. DO OBJETO

3.1 Constitui objeto do presente processo a seleção de interessados em receber equipamentos para estruturação de associações e/ou cooperativas de catadores (as) de materiais recicláveis nos municípios atendidos pelo Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores (as) em Redes Solidárias no Ceará (Anexo I).

4. DO PRAZO

4.1 As etapas da manifestação de interesse obedecerão às datas apresentadas no cronograma disponível no Anexo II.

5. DAS CATEGORIAS DE BENEFICIÁRIOS

- 5.1 O Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores (as) em Redes Solidárias no Ceará prevê o atendimento prioritário a catadores não-organizados.
- 5.2 Recentemente foram desenvolvidas diversas ações no Estado voltadas para incentivar a organização dos catadores em associações, com destaque para o Programa Auxílio Catador instituído pelo Governo Estadual que promove a distribuição de renda no contexto da pandemia para os catadores que fazem parte de entidades formalizadas.
- 5.3 Este mesmo projeto promoveu discussões e mobilizações voltadas para o estabelecimento de parcerias com o poder público municipal que resultaram em formalização de novas associações de catadores e a implantação da coleta seletiva.
- 5.4 Neste contexto, as entidades poderão enviar suas propostas de acordo com as seguintes categorias:



- 5.4.1 Categoria A: entidades com mais de 5 (cinco) anos de existência comprovada;
- 5.4.2 Categoria B: entidades com menos de 5 (cinco) anos de existência comprovada;
- 5.4.3 Categoria C: municípios em fase de implantação da coleta seletiva com a inclusão de catadores que estejam em processo de formalização de associações; neste caso, a entidade proponente será o município com anuência de pelo menos três catadores representantes do grupo.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO

- 6.1 Os interessados devem enviar a sua demanda para o e-mail catadores@cidades.ce.gov.br.
 - 6.1.1 No assunto do e-mail deve constar o nome do município onde está localizado o proponente e a referência a este Edital, conforme modelo: Fortaleza Edital de Manifestação de Interesse N° 002/2021.
 - 6.1.2 A comprovação de recebimento da proposta será um e-mail enviado pela Secretaria das Cidades.
 - 6.1.3 Caso o proponente não receba esta confirmação em até um dia útil após o envio da proposta, esta deve ser reenviada imediatamente, dentro do prazo de inscrição previsto no Anexo II.
- 6.2 Será considerada apenas a proposta que contiver todos os documentos relacionados à sua categoria.
 - 6.2.1 **Formulário de Manifestação de Interesse** (e todos os anexos relacionados) devidamente assinado pelo representante legal da entidade proponente, conforme modelo disponível no Anexo III.



- 6.2.2 **Relação de Equipamentos Existentes** devidamente assinada pelo representante legal da entidade proponente, conforme modelo disponível no Anexo IV, contendo a lista dos equipamentos de controle e produção que existem na associação e/ou cooperativa.
- 6.2.3 Cópia do cartão de **CNPJ**, quando existente, ou **Ata de Constituição** da associação/ cooperativa.
- 6.2.4 Cópia do ato que define **o representante legal** responsável pela entidade proponente.
- 6.2.5 Cópia do **RG e CPF** do representante legal da entidade proponente.
- 6.2.6 Para proponentes da Categoria C (municípios):
 - a. Apresentar um Plano de Coleta Seletiva com Inclusão de Catadores, ou documento equivalente;
 - b. Apresentar uma Declaração de Concordância e Parceria assinada por pelo menos três representantes de catadores conforme modelo disponível no Anexo VIII.
- 6.3 Dúvidas podem ser sanadas através do e-mail <u>catadores@cidades.ce.gov.br</u> ou do telefone (85) 3101.4473.

7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 7.1 Todas as categorias de proponentes podem solicitar equipamentos básicos para estruturação de associações e/ou cooperativas conforme especificações e recomendações contidas no Anexo V.
- 7.2 Apenas os proponentes da Categoria A podem solicitar equipamentos produtivos para verticalização da produção conforme especificações e recomendações contidas no Anexo VI.



- 7.3 Os equipamentos solicitados devem ser destinados, exclusivamente, às atividades produtivas e de controle das associações e cooperativas de catadores (as).
- 7.4 Os interessados não podem solicitar equipamentos similares aos que já tenham sido adquiridos, nos últimos cinco anos, com recursos de programas como o CATAFORTE ou outras ações do Ministério do Meio Ambiente (MMA), da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA/MS), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Ministério das Cidades, do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério Público e da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, dentre outros.
- 7.5 As solicitações serão analisadas por uma Comissão Técnica que levará em consideração os critérios de elegibilidade e priorização presentes no Anexo VII deste Edital.
- 7.6 Será publicado no sítio eletrônico da SCIDADES o Resultado Final contendo a ordem de atendimento das entidades e os equipamentos elegíveis para o futuro processo de aquisição pela Secretaria das Cidades, conforme análise da Comissão Técnica com base nos critérios previstos por este Edital.
- 7.7 A demanda recebida através desta Manifestação de Interesse será atendida seguindo a ordem de prioridade constante no Resultado Final até o limite de disponibilidade de recursos no âmbito do Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores (as) em Redes Solidárias no Ceará.
- 7.8 O total de recursos disponíveis deverá ser distribuído, prioritariamente, entre as seguintes categorias:
 - 7.8.1 Categoria A: 30%;
 - 7.8.2 Categoria B: 40%;
 - 7.8.3 Categoria C: 30%.
- 7.9 As entidades proponentes serão visitadas pela Comissão Técnica, ou pessoal por ela designada, a fim de validar as informações apresentadas para esta Manifestação de Interesse.

Anexo I — Municípios Elegíveis, População Estimada e Associações/ Cooperativas Identificadas

REGIÃO PARA GESTÃO DE RESÍDUOS	MUNICÍPIO ELEGÍVEL ¹	POPULAÇÃO ESTIMADA (2020) ²	ASSOCIAÇÃO/ COOPERATIVA (2021)³
	Barroquinha	15.044	-
	Camocim	63.907	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Camocim - ACAMARC
	Chaval	13.091	-
	Granja	54.962	-
	Itarema	42.215	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Itarema
Litoral Norte	Jijoca de Jericoacoara	20.087	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Jijoca de Jericoacoara/ Cooperativa de Catadores de Jijoca de Jericoacoara
	Martinópole	11.321	-
	Uruoca	13.915	-
	Acaraú*	63.104	-
	Bela Cruz*	32.722	-
	Cruz*	24.977	-
	Marco*	27.595	-
	Morrinhos*	22.685	-
Subtotal Litoral Norte	13	405.625	
	Carnaubal	17.685	-
	Croatá	18.133	-
Chapada da Ibiapaba	Guaraciaba do Norte	40.784	-
	Ibiapina	25.082	-
	São Benedito	48.131	-

¹ Municípios atendidos pelo Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores em Redes Solidárias do Ceará.

Estimativa populacional do IBGE (2020) – população total.

Compilação de informações realizada em 2021 pela SCIDADES a partir de levantamento da FASTEF (2019) e SEMA (IQM/ Programa Auxílio Catador, 2020). Associações e cooperativas não registradas nesta lista e que façam parte dos municípios elegíveis também podem participar desta manifestação de interesse.

^{*} Municípios de atendimento parcial do projeto, ou seja, não estão contemplados nas atividades relacionadas ao diagnóstico e à capacitação, mas são elegíveis para recebimento de equipamentos, assessoria e organização em rede.



	Tianguá	76.537	Associação de Catadores E Catadoras de Resíduos Sólidos de Tianguá - ASCARTI				
	Ubajara	35.047	-				
	Viçosa do Ceará	61.410	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - RECICRATIU Associação Comunitária dos Coletores D Produtos Recicláveis de Independência Frodutos Recicláveis de Independência Associação dos Agentes Recicladores de Acopiara - AARA Acopiara - AARA Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Sitio Oiticica Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Altaneira - ACAMRA Associação dos Agentes Recicladores de Materiais Recicláveis de Altaneira - ACAMRA Associação dos Agentes Recicladores de Materiais Recicláveis de Altaneira - ACAMRA Associação dos Agentes Recicladores de Materiais Recicláveis de Altaneira - ACAMRA Associação dos Agentes Recicladores de Materiais Recicláveis de Altaneira - ACAMRA Associação dos Agentes Recicladores de Materiais Recicláveis de Altaneira - ACAMRA Associação dos Agentes Recicladores de Materiais Recicláveis de Altaneira - ACAMRA Associação dos Agentes Recicladores de Materiais Recicláveis de Altaneira - ACAMRA Associação dos Agentes Recicladores de Materiais Associação de Catadores de Materiais Associação de Catadores de Materiais				
Subtotal Chapada da Ibiapaba	8	322.809					
	Crateús	75.159	=				
Sertão de Crateús	Independência	26.187	Associação Comunitária dos Coletores De Produtos Recicláveis de Independência				
	Ipaporanga	11.596	-				
	Novo Oriente	28.673	-				
Subtotal Sertão de Crateús	4	141.615					
	Acopiara	54.481	Associação dos Agentes Recicladores de Acopiara - AARA				
	Boa Viagem	54.577	-				
	Deputado Irapuan Pinheiro	9.662	-				
0 . 0 .	Milhã	13.142	-				
Centro-Sul	Mombaça	43.858	-				
	Pedra Branca	43.309	-				
	Piquet Carneiro	17.086	-				
	Senador Pompeu	25.456	-				
	Solonópole	18.357	-				
Subtotal Centro-Sul	9	279.928					
	Altaneira	7.650					
	Brejo Santo	49.842	Associação dos Agentes Recicladores do Município de Brejo Santo - ARBRESA				
	Jardim	27.181	-				
	Missão Velha	35.480	-				
	Farias Brito	19.389	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Farias Brito - ACAMAREFB				
	Santana do Cariri	17.712	Associação de Catadores(as) de Materiais Recicláveis de Santana Do Cariri - ASCASC				
	Abaiara*	11.853	-				
	Aurora*	24.610	-				
			Centro de Reciclagem e				
	Barro*	22.758	Desenvolvimento Sustentável do município de Barro (CREDES)				
	Barro*	22.758 61.228	Desenvolvimento Sustentável do				



	Crato*	133.031	Associação dos Agentes Recicladores do Crato - AARC
	Jati*	8.130	-
	Juazeiro do Norte*	276.264	Associação do Engenho do Lixo do Juazeiro do Norte/ Associação dos Catadores e Catadoras d Juazeiro do Norte - ACCJ
	Mauriti*	48.168	Associação dos Agentes de Reciclagem de Mauriti - ASSOAGREM
	Milagres*	27.462	Associação dos Catadores Clube de Mão Francisco do Socorro
	Nova Olinda*	15.684	Associação dos Catadores de Recicláve de Nova Olinda - ACRNO
	Penaforte*	9.143	-
	Porteiras*	14.958	Associação dos Agentes Recicladores d Município de Porteiras
Subtotal Cariri	19	837.530	
	Aracati	74.975	Associação de Catadores (as) Recicladores (as) dos Bairros Pedregal Pedra Redonda
	Beberibe	53.949	-
	Cascavel	72.232	Associação de Catadores de Material Reciclável de Cascavel/CE - ASCAVEL
Litoral Leste	Fortim	16.631	-
	Icapuí	20.060	-
	Itaiçaba	7.866	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Itaiçaba - ASCAITA
	Jaguaruana	33.834	-
	Pindoretama	20.769	Associação de Catadores de Pindoretan - ACP
Subtotal Litoral Leste	8	300.316	
	Banabuiu	18.256	Cooperativa Fênix Ágape
	Canindé	77.244	Associação de Catadores de Resíduos Sólidos do Bairro Campinas
	Caridade	22.782	Associação de Catadores e Catadoras d Materiais Recicláveis de Caridade - CARIRECLICA
Sertão Central	Ibicuitinga	12.629	-
Seriau Central	Itatira	21.836	-
	Madalena	19.864	-
	Paramoti	12.252	-
	Choró	13.565	Associação de Catadores e Catadoras d Materiais Recicláveis de Choró
	Ibaretama	13.369	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ibaretama - ASCAMARI



			Associação de Catadores e Recicladores
	Quixadá	88.321	de Quixadá - ACRQ
	Quixeramobim	81.778	-
Subtotal Sertão Central	11	381.896	
	Amontada	43.829	-
	Apuiarés	14.672	-
	General Sampaio	7.694	Associação de catadores de Materiais Recicláveis de General Sampaio/CE – ASSCAMAGES
	Irauçuba	24.305	-
	Itapajé	53.097	Associação de Catadores/ Catadoras de Resíduos Sólidos de Itapagé
	Itapipoca	130.539	-
	Miraíma	13.894	-
Litoral Oeste	Paracuru	35.304	-
	Paraipaba	32.992	-
	Pentecoste	37.900	-
	São Luís do Curu	13.044	-
	Tejuçuoca	19.371	-
	Trairi	56.291	Associação dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis do Município de Trairi
	Tururu	16.431	-
	Umirim	19.903	-
	Uruburetama	22.040	-
Subtotal Litoral Oeste	16	541.306	
	Maracanaú	229.458	Cooperativa Nordestina de Catadores de Resíduos - COOMVIDA
RMF A e B	S. G. Amarante*	48.869	Cooperativa dos Recicladores de São Gonçalo do Amarante - COORESGA
	Caucaia*	365.212	-





Anexo II – Cronograma

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	10/09/21 a 26/09/21
Recebimento de Propostas	27/09/21 a 30/09/21
Visita aos Proponentes	04/10/21 a 08/10/21
Divulgação do Resultado Final	15/10/21



Data de criação da entidade*:

Anexo III - Formulários de Manifestação de Interesse

FORMULÁRIO I - CATEGORIAS A E B - MI 002/2012

CNPJ:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Associação/ Cooperativa:

Anexar documento que comprove a data de início das atividades da associação: abertura do CNPJ ou Ata de Constituição da associação/ cooperativa. 2. DADOS SOBRE O GALPÃO DE TRIAGEM Endereço do Galpão: Cidade: UF: Ponto de Referência: Propriedade do Imóvel: Próprio: Alugado: Cedic Imóvel atende à demanda de trabalho atual: Sim: Ná Imóvel precisa de reforma para receber equipamentos solicitados: Sim: Ná	Existe algum tipo de parceria com o poder público municipal: Sim: Qual? (informar o tipo de parceria – apoio informal, convênio, contratação, etc.) Não: Anexar documento que comprove a data de início das atividades da associação: abertura do CNPJ ou da de Constituição da associação/ cooperativa. 2. DADOS SOBRE O GALPÃO DE TRIAGEM Endereço do Galpão: Cidade: Próprio: Alugado: Cedido: Mão: Mão: Mão: Mão: Mão: Mão: Mão: Mã	Cidade:		UF:	DDD/Telefone:	E-mail:			
Sim: Qual? (informar o tipo de parceria – apoio informal, convênio, contratação, etc.) Não: *Anexar documento que comprove a data de início das atividades da associação: abertura do CNPJ ou Ata de Constituição da associação/ cooperativa. *Anexar documento que comprove a data de início das atividades da associação: abertura do CNPJ ou Ata de Constituição da associação/ cooperativa. *Anexar documento que comprove a data de início das atividades da associação: abertura do CNPJ ou Ata de Constituição da associação/ cooperativa. *Anexar documento que comprove a data de início das atividades da associação: abertura do CNPJ ou Ata de Constituição da associação: abertura do CNPJ ou Ata de Constituição da associação/ cooperativa. *Anexar documento que comprove a data de início das atividades da associação: abertura do CNPJ ou Ata de Constituição da associação/ cooperativa. *Anexar documento que comprove a data de início das atividades da associação: abertura do CNPJ ou Ata de Constituição da associação/ cooperativa. **Constituição d	Qual? (informar o tipo de parceria – apoio informal, convênio, contratação, etc.) Não: Anexar documento que comprove a data de início das atividades da associação: abertura do CNPJ ou ata de Constituição da associação/ cooperativa. DADOS SOBRE O GALPÃO DE TRIAGEM Endereço do Galpão: Didade: Propriedade do Imóvel*: Próprio: Alugado: Cedido: móvel atende à demanda de trabalho atual: Sim: Não: Mão: Mão: Não: Mão:	Tipo de Inscriç	ção na Manifes	tação de	Interesse:	Categoria A	:	Categoria B:	
Sim: Não: *Anexar documento que comprove a data de início das atividades da associação: abertura do CNPJ ou Ata de Constituição da associação/ cooperativa. 2. DADOS SOBRE O GALPÃO DE TRIAGEM Endereço do Galpão: Cidade: UF: Ponto de Referência: Propriedade do Imóvel*: Próprio: Alugado: Cedic Imóvel atende à demanda de trabalho atual: Sim: Ná Imóvel precisa de reforma para receber equipamentos solicitados: Sim: Ná	Anexar documento que comprove a data de início das atividades da associação: abertura do CNPJ ou la de Constituição da associação/ cooperativa. DADOS SOBRE O GALPÃO DE TRIAGEM Endereço do Galpão: Didade: UF: Ponto de Referência: Propriedade do Imóvel*: Próprio: Alugado: Cedido: móvel atende à demanda de trabalho atual: Sim: Não: móvel precisa de reforma para receber equipamentos solicitados: Sim: Não:	Existe algum t	ipo de parceria	a com o p	oder público munic	ipal:			
Ata de Constituição da associação/ cooperativa. 2. DADOS SOBRE O GALPÃO DE TRIAGEM Endereço do Galpão: Cidade: UF: Ponto de Referência: Propriedade do Imóvel*: Próprio: Alugado: Cedic Imóvel atende à demanda de trabalho atual: Sim: Ná	Ata de Constituição da associação / cooperativa. 2. DADOS SOBRE O GALPÃO DE TRIAGEM Endereço do Galpão: Cidade: UF: Ponto de Referência: Propriedade do Imóvel*: Próprio: Alugado: Cedido: móvel atende à demanda de trabalho atual: Sim: Não: móvel precisa de reforma para receber equipamentos solicitados: Sim: Não: móvel possui licença ambiental ou alvará de funcionamento**: Sim: Não:	Sim:	Qual? (inform	nar o tipo	de parceria – apoio	informal, conv	vênio, contrata	ção, etc.)	Não:
Cidade: UF: Ponto de Referência: Propriedade do Imóvel*: Próprio: Alugado: Cedio móvel atende à demanda de trabalho atual: Sim: Ná móvel precisa de reforma para receber equipamentos solicitados: Sim: Ná	Cidade: UF: Ponto de Referência: Propriedade do Imóvel*: Próprio: Alugado: Cedido: móvel atende à demanda de trabalho atual: Sim: Não: móvel precisa de reforma para receber equipamentos solicitados: Sim: Não: móvel possui licença ambiental ou alvará de funcionamento**: Sim: Não:	Ata de Constit	tuição da asso	ciação/	cooperativa.	as attitudaes	aa associaça	o. abertara do	en s du
Propriedade do Imóvel*: Próprio: Alugado: Cedio móvel atende à demanda de trabalho atual: Sim: Ná móvel precisa de reforma para receber equipamentos solicitados: Sim: Ná	Propriedade do Imóvel*: Próprio: Alugado: Cedido: móvel atende à demanda de trabalho atual: Sim: Não: móvel precisa de reforma para receber equipamentos solicitados: Sim: Não: Não:	Endereço do G	Salpão:						
Imóvel atende à demanda de trabalho atual: Sim: Ná Imóvel precisa de reforma para receber equipamentos solicitados: Sim: Ná	móvel atende à demanda de trabalho atual: Sim: Não: móvel precisa de reforma para receber equipamentos solicitados: Sim: Não: Mão: Não:	Cidade:		UF:	Ponto de Referêr	ıcia:			
Imóvel precisa de reforma para receber equipamentos solicitados: Sim: Ná	móvel precisa de reforma para receber equipamentos solicitados: Sim: Não: móvel possui licença ambiental ou alvará de funcionamento**: Sim: Não:				D. f				
	móvel possui licença ambiental ou alvará de funcionamento**: Sim: Não:	Propriedade d	o Imóvel*:		Proprio	:	Alugado:		Cedido:
móvel possui licença ambiental ou alvará de funcionamento**: Sim: Ná				trabalho	<u> </u>		-		
	Foto 01 – Fachada do Galpão Foto 02 – Foto Interna do Galpão	Imóvel atende	à demanda de		atual:		Sim:	n:	Não:
Foto 01 – Fachada do Galpão Foto 02 – Foto Interna do Galpão		lmóvel atende Imóvel precisa	à demanda de de reforma pa	ıra receb	atual: er equipamentos so	licitados:	Sim:		Não:
		Imóvel atende Imóvel precisa Imóvel possui	à demanda de de reforma pa licença ambiel	ara receb	atual: er equipamentos so	licitados:	Sim:	n:	Não:
		Imóvel atende Imóvel precisa Imóvel possui	à demanda de de reforma pa licença ambiel	ara receb	atual: er equipamentos so	licitados:	Sim:	n:	Não:

^{*}Anexar documento que comprove a propriedade do imóvel e/ou a autorização de uso pela associação/cooperativa.

^{**} Anexar cópia do documento dentro da validade, se houver.



3. DADOS DOS CATADORES ASSOCIADOS

Quantidade de catadores associados:		
Nome:	CPF:	
rincipais materiais recicláveis recebidos pela entidade (informar tipo – rincipais fontes de recebimento de materiais recicláveis (doação de em refeitura, catação avulsa nas ruas, etc.):		, , ,
uantidade de materiais recicláveis recebidos por mês na associação/ c síduos recebidos em agosto/2021):	ooperativa (informar a quai	ntidade total de
iste sistema de gestão do negócio e controle de quantidade de síduos comercializados?	Sim:	Não:
existe sistema, informar qual*:		
xiste parceria com outras entidades de catadores para operação ou omercialização de recicláveis em conjunto (rede):	Sim:	Não:
e existe parceria, informar nome da (s) entidade (s) parceira (s):		
Alguns exemplos de sistemas de gestão de centros de triagem: Ca	ı tafácil, Reciclômetro. Poc	dem existir

outros, citar qual a entidade utiliza.



5. LISTA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

ORDEM¹	EQUIPAMENTO ²	QUANTIDADE ³	JUSTIFICATIVA*	ESTIMATIVA DE PROCESSAMENTO (T/MÊS)**	AJUSTES NO GALPÃO***
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

¹Listar os equipamentos que estão sendo solicitados na ordem de importância e prioridade para a entidade proponente, sendo o mais necessário o primeiro da relação.

²Dar o maior número de informações possíveis sobre o equipamento solicitado seguindo as recomendações do Anexo V e/ou VI. Atentar para especificações como tipo de funcionamento (elétrica, hidráulica ou manual), capacidade de resíduos processados, etc.

³ Quantidade de equipamentos necessários para o desempenho das atividades da entidade proponente.

^{*}Explicar o motivo de estar solicitando este equipamento, como este impactará positivamente na atuação da entidade (melhoria do trabalho, aumento da produtividade e renda, ampliação dos serviços prestados, etc.) e outras informações que demonstrem a importância do equipamento.

^{**}Apresentar uma estimativa de resíduos que será processado pela entidade com o equipamento solicitado; informar o número em tonelada/ mês.

^{***} Especificar os ajustes de infraestrutura do galpão que precisam ser realizados para receber o equipamento solicitado. Se não for necessário nenhum ajuste, registrar que não é preciso. Ex.: adaptação para trifásica, adaptação para eletrocalhas e tomadas dos equipamentos (3 ou 5 pinos?), mudanças nos pontos de energia, cabo de rede interligando a balança e o computador.



Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e representam o interesse do grupo de catadores que represento.

Informo, ainda, estar ciente que a apresentação de proposta para esta Manifestação de Interesse não gera obrigação de atendimento ao pleito pelo Governo do Estado do Ceará.

(Cidade, data).	de	de 2021.	

Assinatura do Responsável pela Entidade Proponente

ANEXOS

- a. Relação de Equipamentos Existentes (seguir modelo disponível no Anexo IV);
- b. Cartão de CNPJ ou Ata de Constituição da associação/ cooperativa;
- c. Cópia do ato que define o representante legal responsável pela entidade proponente;
- d. Cópia do RG e CPF do representante legal da entidade proponente;
- e. Documento que comprove a propriedade do imóvel e/ou a autorização de uso pela associação/ cooperativa (contrato de aluguel, Termo de Cessão de Uso do Imóvel, escritura pública ou matrícula atualizada, decreto de utilidade pública, etc.);
- f. Cópia da licença ambiental ou alvará de funcionamento dentro da validade do documento, se houver.



FORMULÁRIO II – CATEGORIA C - MI 002/2012

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO PROPONENTE

Município:					CNPJ:		
Endereço:							
Cidade:			UF:	DDD/Telefone:	E-mail:		
Qual a parce	eria exis	stente (entre o poder	público municip	al e o grupo de	catadores*:	
Qual a data	de início	o desta	a parceria:				
presente mo	omento:	•		•	•	perativa de catadores do município a	até o
Plano elabor		npiani	ação da colet			dores no município**:	tada
				Projeto-Piloto	•	Coleta seletiva impla	
Sim:	n tipo a					sa e/ou doação de recicláveis para os em e para quais tipos de resíduos)	Não:
	ocume		•	a parceria menci e o estágio e a c		data de início. ntação da coleta seletiva com inclu	ısão
2. DADOS	SOBRE	0 G/	ALPÃO DE T	RIAGEM			
Endereço do	o Galpão	0:					

Endereço do Galpão:							
Cidade:	UF:	Ponto de Referência:					
Propriedade do Imóvel*:		Próprio:		Alugado:		Cedido:	
lmóvel atende à demanda de	trabalho	atual:		Sim:		Não:	
Imóvel precisa de reforma pa	ara receb	er equipamentos solicita	dos:		Sim:	Não:	
Imóvel possui licença ambie	ntal ou al	vará de funcionamento**	·:		Sim:	Não:	



Foto 01 – Fachada do Galpão	Foto 02 – Foto Inter	rna do Galpão
*Anexar documento que comprove a propriedac ** Anexar cópia do documento dentro da valida		zação de uso.
Anexar copia do documento dentro da valida	ie, se nouver.	
3. DADOS DOS CATADORES ENVOLVIDOS N	A COLETA SELETIVA	
Quantidade de catadores envolvidos:		
Nome:		CPF:
4. DADOS SOBRE PRODUTIVIDADE		
Principais materiais recicláveis recebidos pelo grupo etc.):	de catadores (informar tipo	o – papel/ papelão, PET, alumínio, vidro,
oto.).		
Principais fontes de recebimento de materiais reciclá prefeitura, catação avulsa nas ruas, etc.):	veis (doação de empresas,	doação de domicílios, coleta seletiva da
Quantidade de materiais recicláveis recebidos por m recebidos em julho/2021):	ês pelo grupo de catadores	(informar a quantidade total de resíduos



Existe sistema de gestão do negócio e controle de quantidade de resíduos comercializados?	Sim:	Não:	
Se existe sistema, informar qual*:			
Existe parceria com outras entidades de catadores para operação ou comercialização de recicláveis em conjunto (rede):	Sim:	Não:	
Se existe parceria, informar nome da entidade:			
*Alguns avamples de sistemas de gostão de contras de triagam.	`atafácil Dacialâ	motro Dodom ovictir	

*Alguns exemplos de sistemas de gestão de centros de triagem: Catafácil, Reciclômetro. Podem existir outros, citar o que a entidade utiliza.



5. LISTA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

ORDEM¹	EQUIPAMENTO ²	QUANTIDADE ³	JUSTIFICATIVA*	ESTIMATIVA DE PROCESSAMENTO (T/MÊS)**	AJUSTES NO GALPÃO***
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

¹Listar os equipamentos que estão sendo solicitados na ordem de importância e prioridade para a entidade proponente, sendo o mais necessário o primeiro da relação.

²Dar o maior número de informações possíveis sobre o equipamento solicitado seguindo as recomendações do Anexo V e/ou VI. Atentar para especificações como tipo de funcionamento (elétrica, hidráulica ou manual), capacidade de resíduos processados, etc.

³ Quantidade de equipamentos necessária para o desempenho das atividades do grupo de catadores.

^{*}Explicar o motivo de estar solicitando este equipamento, como este impactará positivamente na atuação do grupo de catadores (melhoria do trabalho, aumento da produtividade e renda, ampliação dos serviços prestados, etc.) e outras informações que demonstrem a importância do equipamento.

^{**}Apresentar uma estimativa de resíduos que será processado pelo grupo com o equipamento solicitado; informar o número em tonelada/ mês.

^{***} Especificar os ajustes de infraestrutura do galpão que precisam ser realizados para receber o equipamento solicitado. Se não for necessário nenhum ajuste, registrar que não é preciso. Ex.: adaptação para trifásica, adaptação para eletrocalhas e tomadas dos equipamentos (3 ou 5 pinos?), mudanças nos pontos de energia, cabo de rede interligando a balança e o computador.



Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e representam o interesse do grupo de catadores em parceria com o poder público municipal.

Afirmo o compromisso deste município na implantação e consolidação da coleta seletiva com inclusão de catadores, bem como no apoio para organização desta categoria profissional.

Informo, ainda, estar ciente que a apresentação de proposta para esta Manifestação de Interesse não gera obrigação de atendimento ao pleito pelo Governo do Estado do Ceará.

,	de	de 2021.	
(Cidade, data).			

Assinatura do Responsável Legal do Município

6. ANEXOS

- a. Relação de Equipamentos Existentes (seguir modelo disponível no Anexo IV);
- b. Cartão de CNPJ;
- c. Cópia do ato que define o representante legal do município;
- d. Cópia do RG e CPF do representante legal do município;
- e. Documento que comprove a propriedade do imóvel e/ou a autorização de uso (contrato de aluguel, Termo de Cessão de Uso do Imóvel, escritura pública ou matrícula atualizada, decreto de utilidade pública, etc.);
- f. Cópia da licença ambiental ou alvará de funcionamento dentro da validade do documento, se houver;
- g. Documento que comprove a parceria entre os catadores de materiais recicláveis e o poder público, contendo referência ao ano de início (convênio, ata, projeto, matérias de jornais, etc.);
- h. Documento que comprove o estágio de implantação da coleta seletiva com inclusão dos catadores (plano de coleta seletiva, material de divulgação, matérias de jornais, etc.), contendo referência ao início da prestação do serviço, quando for o caso;
- i. Plano de Coleta Seletiva com inclusão de catadores, ou documento equivalente;
- j. Declaração de Concordância e Parceria assinada por representantes de catadores (Modelo conforme Anexo VIII).



Anexo IV - Relação de Equipamentos Existentes

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES - MI 002/2012

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE*

Entidade Proponente:		CNPJ:				
Endereço	<u> </u>					
Cidade:		UF:	DDD/Telefone:	E-mail:		
_	• • •			leverá ser assinada pel E E PRODUÇÃO E	•	-
QTDE	EQUIPAMEN	ITO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	MANUTENÇÃO	FONTE	ANO DE AQUISIÇÃO
enfardade enfardade estado d JSO, EM L MANUTEN ATRASADA FONTE: In SEMA, Pre	ENTO: Especificar o ira vertical hidráulica (E CONSERVAÇÃO: SISO NORMAL, PARAI IÇÃO: Informar qua (Commar qual a fonte feitura, CATAFORTE,	tipo de eq a com capa Situação el DO, SUCAT Il o estági de recurs recursos p	uipamento com o m acidade para fardos d m que se encontra d A. o da manutenção d sos que viabilizou a a próprios, etc.	ciação/ cooperativa; áximo de informações le 250 kg. o equipamento. Escolf lo equipamento. Esco aquisição deste equip	oler entre as colliner entre as amento, por	ppções: NOVO SEM s opções: EM DIA,
Cidade, da	,, ata).	de	c	le 2021.		

Assinatura do Responsável pela Entidade Proponente

¹ Caso a entidade proponente seja a Prefeitura, informar a lista de equipamentos que são utilizados pelo grupo de catadores em processo de formalização e/ou os equipamentos existentes no município e que são ou serão disponibilizados aos catadores.

² Colocar no papel timbrado da entidade proponente, se houver.

Fone: (85) 3207.5200

Anexo V – Considerações sobre os Equipamentos Básicos

- 5.1. Por Equipamento Básico compreende-se aqueles minimamente necessários para iniciar, de forma eficiente, aos processos de triagem, prensagem, acondicionamento e controle de dados de associações e/ ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis.
- 5.2. Os Equipamentos Básicos podem ser pleiteados por proponentes das Categorias A, B e C.
- 5.3. O quadro a seguir apresenta algumas sugestões de Equipamentos Básicos considerados por este Edital.

EQUIPAMENTO	FUNÇÃO	CONSIDERAÇÕES
Mesa de triagem	Permite o espalhamento do material a ser triado, com drenagem de líquidos.	Bancadas de triagem manuais podem ser instaladas em espaços menores e possuem menos custos com energia e manutenção em comparação a mesas elétricas. A quantidade de resíduos a ser triada impacta na escolha do tipo de mesa (manual ou esteira elétrica) em função da eficiência de triagem e custos de operação.
Big bag	Permite o armazenamento temporário dos resíduos oriundos da coleta seletiva enquanto aguardam a triagem. Também podem armazenar os resíduos triados enquanto aguardam a prensagem. Podem armazenar os rejeitos do processo de triagem.	Big bags também são usados para transportar resíduos não prensados, embora esta seja uma forma pouco eficiente de fazê-lo. Uma utilização possível e eficiente é armar os big bags em carrinhos porta-bags, deixando-os ao redor de triadores em uma mesa de triagem.
Carrinho porta bag	Permitem que os bags sejam armados, fiquem firmes e sejam movidos dentro do centro de triagem.	São muito eficientes para transportar os bags entre os espaços de produção: da triagem para a prensagem, por exemplo, diminuindo a demanda de outras formas de transporte interno do galpão.
Tambores de plástico	Se localizados ao redor de triadores em uma mesa de triagem, permite o armazenamento temporário de materiais segregados.	Em espaços menores, as bombonas podem substituir os big-bags e seus carrinhos portabag. Também podem armazenar os rejeitos do processo de triagem, mas são menos eficiente por possuírem menor capacidade em comparação aos big bags.



Carrinho tipo armazém para tambores	Permite o transporte interno de bombonas ocupadas com resíduos triados entre as áreas do galpão.	O conjunto bombona + carrinho transportador de bombona pode substituir o conjunto bag + porta bag. O proponente deve avaliar qual a melhor solução para o seu espaço disponível.
Carrinho tipo armazém para fardos	Permite o transporte interno de fardos entre as áreas do galpão.	Pode ser substituído pela empilhadeira. O proponente deve avaliar qual a melhor solução para as suas condições. A capacidade de transporte do carrinho está diretamente relacionada à capacidade de enfardamento e prensagem da prensa utilizada pelo galpão.
Balança eletrônica (500kg)	Permite o controle da quantidade de resíduos que o galpão movimenta. As eletrônicas são de operação mais fácil que as analógicas e possibilitam o registro rápido das quantidades pesadas.	É necessário ter instalação elétrica 220 volts para a sua ligação. É preciso construir um pequeno apoio inclinado de madeira para facilitar a subida ou descida de fardos ou outros materiais, quando estes forem empurrados papa cima da balança. A capacidade da balança está relacionada ao tamanho dos fardos que serão prensados e tipo de armazenamento temporário que será utilizado.
Prensa enfardadeira vertical (250 kg)	Permite a prensagem e o enfardamento de diversos tipos de materiais, facilitando a sua estocagem e otimizando o seu transporte.	É necessário ter instalação elétrica trifásica. Considerar os custos de manutenção anual (inclusive troca de óleos lubrificantes a cada 12 meses – quantidade pode variar, mas vale considerar 55 litros de volume anual) e operação (incremento da conta de energia). Os triadores deverão ser capacitados para operar o equipamento com segurança seguindo os padrões estabelecidos. Importante que os proponentes avaliem o custo x benefício desse equipamento em relação a quantidade de resíduos que serão processados no município. Uma articulação entre associações vizinhas pode otimizar os custos de manutenção e operação deste tipo de equipamento.
Empilhadeira eletromecânica (500kg)	Permite a elevação de fardos e seu transporte entre as áreas de prensagem e estocagem do galpão de triagem.	É necessário ter instalação elétrica. Deve-se considerar os custos de manutenção anual e operação. Importante que os proponentes avaliem o custo x benefício desse equipamento em relação à quantidade de resíduos que serão processados no município. Palets podem ser necessários para permitir o traslado dos fardos.
Computador de mesa para escritório (computador, monitor, mouse, teclado, estabilizador)	Permite a execução de tarefas de escritório, a organização dos documentos da associação ou cooperativa de catadores e o controle de resíduos e de recursos da entidade.	Deve-se considerar a necessidade de manutenção periódica e, se necessário, custos do serviço de acesso à internet.

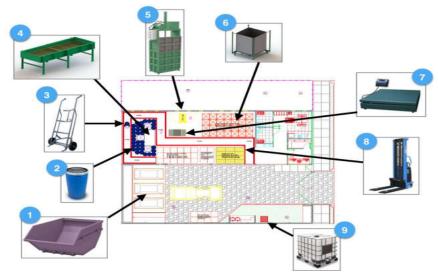


Impressora	Destinada a imprimir relatórios de produção dentre outras demandas.	Deve-se considerar a necessidade de manutenção periódica e a aquisição de material de consumo associados (papéis e cartuchos de tinta).
------------	---	---

Quadro 1 – Sugestões de Equipamentos Básicos considerados por este Edital.

- 5.4. Outros equipamentos básicos não previstos neste Anexo podem ser solicitados pelos proponentes com a sua devida justificativa de uso e necessidade, além da especificação da sua função e atividades que serão desempenhadas com eles. A demanda por equipamentos não listados será avaliada pela Comissão Técnica.
- 5.5. Não se enquadram na categoria Equipamentos Básicos de acordo com esse Edital:
 - a. Equipamentos de Proteção Individual (EPI): luvas, botas, óculos, fardamento, máscaras, chapéus, etc.;
 - b. Mobiliário como mesas, cadeiras, armários, etc.;
 - c. Material de consumo e material de limpeza;
 - d. Veículos automotores ou de tração animal;
 - e. Veículos de propulsão humana, exceto bicicletas ou similares.
- 5.6. A figura a seguir tem o objetivo de demonstrar uma possibilidade de organização das atividades de triagem, prensagem e armazenamento temporário em um galpão de recicláveis, utilizando os equipamentos mencionados no item 5.3:





LEGENDA

- 1 Caçamba estacionária
- 2 Tambor de plástico
- 3 Carrinho transportador de tambor
- 4 Bancada de triagem manual
- 5 Prensa enfardadeira vertical
- 6 Big bag armada em um carrinho porta big bag
- 7 Balança eletrônica
- 8 Empilhadeira elétrica
- 9 Container IBC

Figura 1 – Modelo de organização de equipamentos em um centro de triagem de recicláveis. Os itens 1 e 9 não se enquadram na categoria Equipamentos Básicos.

Fone: (85) 3207.5200

Anexo VI – Recomendações sobre os Equipamentos para Verticalização da Produção

- 6.1. Por Equipamento para Verticalização da Produção compreende-se aqueles necessários para ampliar a atuação das associações e cooperativas, incluindo novas etapas de pré-beneficiamento dos recicláveis triados o que permite a oferta de novos serviços aos clientes e doadores de resíduos e o fornecimento de materiais com maior valor agregado à indústria recicladora, dentre outros.
- Os Equipamentos para Verticalização da Produção podem ser pleiteados exclusivamente por proponentes da Categoria A.
- 6.3. O quadro a seguir apresenta algumas sugestões de Equipamentos para Verticalização da Produção de acordo com este Edital.

EQUIPAMENTO	FUNÇÃO	CONSIDERAÇÕES
Picotadores industriais de papel	Permite a descaracterização de papéis e documentos em geral.	A descaracterização costuma ser uma exigência para alguns fornecedores de resíduos, em especial do setor público. Também deve ser considerada a instalação elétrica adequada e o treinamento dos operadores.
Trituradores de vidro	Permite quebrar o vidro em partes menores para otimizar o seu transporte até uma indústria de beneficiamento.	O proponente deverá avaliar, previamente, a relação de custo x benefício deste tipo de processamento. É importante que essa demanda seja precedida de uma negociação com os compradores de vidro triturado para não ficar com o equipamento obsoleto no galpão. Também deve ser solucionada a instalação elétrica adequada, o treinamento dos operadores e o armazenamento temporário do material triturado até que este seja destinado adequadamente.
Purificador de óleo	Equipamento para purificação de óleos e gorduras residuais, com capacidade média de 200 L/H. Consiste em operações	É importante que essa demanda seja precedida de uma negociação com os compradores do óleo. Também podem ser solicitados alguns acessórios vinculados à estação, como armazenamento do óleo

	de aquecimento, drenagem de água e tripla filtragem. Permite filtrar o óleo de gordura residual utilizado em cozinha para preparar para ser reinserido em diferentes processos produtivos.	bruto e do filtrado.
Caçamba estacionária	Permite o armazenamento temporário de rejeitos ou grandes volumes de certos tipos de resíduos.	Caçambas estacionárias são transportadas por caminhões específicos, o que deve ser avaliado previamente pelos proponentes, inclusive fornecendo informações específicas sobre o produto solicitado.

Quadro 2 - Sugestões de Equipamentos para Verticalização da Produção considerados por este Edital.

- 6.4. Outros Equipamentos para Verticalização da Produção podem ser sugeridos pelos proponentes com a sua devida justificativa de uso e necessidade, além de especificação da sua função e das atividades que serão desenvolvidas com eles. A demanda por equipamentos não listados será avaliada pela Comissão Técnica.
- 6.5. Não se enquadram na categoria Equipamentos para Verticalização da Produção de acordo com esse Edital:
 - a. Equipamentos de Proteção Individual (EPI): luvas, botas, óculos, fardamento, máscaras, chapéus, etc.;
 - b. Mobiliário como mesas, cadeiras, armários, etc.;
 - c. Material de consumo e material de limpeza;
 - d. Veículos automotores e de tração animal;
 - e. Veículos de propulsão humana, exceto bicicletas ou similares.

Fone: (85) 3207.5200

Anexo VII - Critérios de Elegibilidade e Priorização

- 7.1 Todas as associações e/ ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis localizadas nos municípios que fazem parte do Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Catadores (as) em Redes Solidárias no Ceará (Anexo I) são, de maneira geral, elegíveis para esse processo seletivo.
- 7.1.1 Os proponentes serão elegíveis apenas se possuírem galpão para recebimento adequado dos equipamentos e realização das atividades de triagem e armazenamento temporário dos recicláveis.
- 7.1.2 Os proponentes enquadrados na Categoria C só serão elegíveis caso apresentem comprovação de parceria entre os catadores de materiais recicláveis e o poder público municipal, além do compromisso deste na implantação da coleta seletiva com inclusão dos catadores.
- 7.2 Caso a demanda de equipamentos seja maior que o orçamento disponível em projeto, a ordem de atendimento será estabelecida conforme critérios específicos para cada categoria de proponente.
- 7.3 Os critérios de priorização para os proponentes das Categorias A e B são os descritos a seguir:
 - a. Maior quantidade de catadores associados;
 - b. Maior quantidade de catadores existentes no município;
 - c. Maior quantidade de resíduos recicláveis recebidos pela entidade;
 - d. Maior tempo de existência da organização;
 - e. Maior população do município;
 - f. Existência de licença ambiental e/ou alvará de funcionamento para atividade de reciclagem;
 - g. Existência de articulação em rede de associações e/ou cooperativas para operação dos centros de triagem e/ou comercialização dos recicláveis.

7.4 A comprovação de cada critério deverá ser feita, pelos proponentes das Categorias A e B, seguindo as seguintes recomendações:

CRITÉRIO	COMPROVAÇÃO	FONTE DO DADO	RESPONSÁVEL PELO DADO*
Maior quantidade de catadores associados	Lista contendo o nome e CPF dos catadores associados formalmente à associação/ cooperativa	Autodeclaratória	Proponente
Maior quantidade de catadores existentes no município	Número de catadores cadastrados de acordo com o levantamento feito pela FASTEF	Projeto	SCIDADES
Maior quantidade de resíduos recicláveis recebidos pela entidade	Quantidade total de resíduos que todos os catadores associados recebem para processamento/ triagem no galpão	Autodeclaratória	Proponente
Maior tempo de existência da organização	Ano de constituição da associação/ cooperativa	CNPJ e/ou Ata de Constituição	Proponente
Maior população do município	Estimativa total de população	IBGE	SCIDADES
Existência de licença ambiental e/ou alvará de funcionamento para atividade de reciclagem	Documento que autoriza e regulamenta a atividade de reciclagem no galpão ocupado pela entidade proponente	Licença/ Alvará	Proponente
Existência de articulação em rede de associações e/ou cooperativas para operação dos centros de triagem e/ou comercialização dos recicláveis	Formalização da articulação em rede através de instrumento de parceria, convênio, acordo de cooperação, ata ou outro documento que comprove a existência da rede entre associações/ cooperativas	Autodeclaratória	Proponente

^{*} Quem deverá fornecer a informação.

Quadro 3 - Comprovação dos critérios de priorização, fontes e responsabilidade de fornecimento dos dados - Categorias A e B.

7.5 Para as Categorias A e B, a pontuação de cada critério será atribuída de acordo com o atendimento aos seguintes requisitos:

CRITÉRIO	ATENDIMENTO	PONTUAÇÃO
	Menos de 10	0,0
Maior quantidade de catadores associados	Entre 11 a 25	0,1
	Mais de 25	0,2
Maior quantidade de catadores existentes no	Menos de 20	0,1
município	Mais de 20	0,2
Maior quantidade de resíduos recicláveis	Menos de 10 t/mês	0,0
recebidos pela entidade	Entre 10 e 25 t/mês	0,05

Fone: (85) 3207.5200

	Mais de 25 t/mês	0,1
Maior tempo de existência da organização	Até 1 ano	0,0
	Entre 2 e 5 anos	0,05
	Mais de 6 anos	0,1
Maior população do município	Até 20 mil/ hab	0,0
	Entre 20 e 50 mil/ hab	0,05
	Mais que 50 mil/hab	0,1
Existência de licença ambiental e/ou alvará de funcionamento para atividade de reciclagem	Sim	0,2
	Não	0,0
Existência de articulação em rede de associações e/ou cooperativas para operação dos centros de triagem e/ou comercialização dos recicláveis	Sim	0,1
	Não	0,0
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS POR PROPONENTE		1,0

Quadro 4 – Sistema de pontuação dos critérios de priorização para as categorias A e B.

- 7.6 Os critérios de priorização para os proponentes da Categoria C são os descritos a seguir:
 - a. Maior quantidade de catadores existentes no município;
 - b. Maior tempo de existência da parceria entre catadores e poder público municipal;
 - c. Maior população do município;
 - d. Existência de licença ambiental e/ou alvará de funcionamento para atividade de reciclagem;
 - e. Maior estágio de implantação da coleta seletiva com inclusão de catadores no município;
 - Inexistência de lixão a céu aberto.
- 7.7 A comprovação de cada critério deverá ser feita, pelos proponentes da Categoria C, seguindo as seguintes recomendações:

CRITÉRIO	COMPROVAÇÃO	FONTE DO DADO	RESPONSÁVEL PELO DADO*
Maior quantidade de catadores existentes no município	Número de catadores cadastrados de acordo com o levantamento feito pela FASTEF	Projeto	SCIDADES

Maior tempo de existência da parceria entre catadores e poder público municipal	Documento contendo referência ao ano de início da parceria	Convênio, ata de acordo, projeto conjunto, matérias de jornais	Proponente
Maior população do município	Estimativa total de população	IBGE	SCIDADES
Existência de licença ambiental e/ou alvará de funcionamento para atividade de reciclagem	Documento que autoriza e regulamenta a atividade de reciclagem no galpão ocupado pela entidade proponente	Licença/ Alvará	Proponente
Maior estágio de implantação da coleta seletiva com inclusão de catadores	Documento contendo referência ao estágio de implantação e ano de início da coleta seletiva	Plano de coleta seletiva, material de divulgação, matérias de jornais	Proponente
Inexistência de lixão a céu aberto	Lixão encerrado e município com disposição final adequada (licenciada) dos resíduos sólidos urbanos	Indicador PPA**	SCIDADES

^{*} Quem deverá fornecer a informação.** Município com Destinação Final Adequada de Resíduos/ Plano Plurianual (2021).

Quadro 5 – Comprovação dos critérios de priorização, fontes e responsabilidade de fornecimento dos dados – Categoria C.

7.8 Para a Categoria C, a pontuação de cada critério será atribuída de acordo com o atendimento aos seguintes requisitos:

CRITÉRIO	ATENDIMENTO	PONTUAÇÃO
Maior quantidade de catadores existentes no	Menos de 20	0,1
município	Mais de 20	0,2
Maior tempo de existência da parceria entre catadores e poder público municipal	Até 1 ano	0,05
	Entre 2 e 5 anos	0,1
	Mais de 6 anos	0,2
Maior população do município	Até 20 mil/ hab	0,05
	Entre 20 e 50 mil/ hab	0,1
	Mais que 50 mil/hab	0,2
Existência de licença ambiental e/ou alvará de	Sim	0,1
funcionamento para atividade de reciclagem	Não	0,0
Maior estágio de implantação da coleta seletiva com inclusão de catadores	Plano de coleta não implantado	0,05
	Projeto-piloto implantado	0,1
	Coleta seletiva implantada	0,2



Inexistência de lixão a céu aberto	Sim	0,1
	Não	0,0
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS POR PROPONENTE		1,0

Quadro 6 – Sistema de pontuação dos critérios de priorização para a categoria C.

7.9 A Comissão de análise poderá fazer considerações sobre a capacidade técnica de uso dos equipamentos para definir uma distribuição mais equitativa dos equipamentos entre as entidades demandantes, considerando o trabalho em rede das associações, a estimativa da quantidade de resíduos que será triada, a atuação e planejamento do consórcio intermunicipal para gestão de resíduos e a coleta seletiva implantada.

7.10 Os critérios de priorização levaram em consideração as contribuições feitas pelos catadores dos municípios beneficiários durante os Encontros Regionais ocorridos em 2019, uma das etapas do projeto em questão.



Fone: (85) 3207.5200

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Concordância e Parceria (Categoria C)

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E PARCERIA

Nós abaixo assinados, neste m	nomento representando o grupo de catadores do
município de	_ (informar o nome do município), concordamos
com as informações e solicitações ora	a apresentadas pelo poder público municipal com
o objetivo de participar do Edital de M	∕lanifestação de Interesse nº 002/2021.
Nós estamos envolvidos no	processo de organização dos catadores em
associação e/ou cooperativa com o	apoio do poder público municipal e estamos
dispostos a formalizar uma parceria p	para prestação de serviços relacionados à coleta
seletiva e/ou triagem de resíduos reci	cicláveis (já implantado
ou a ser implantado) pelo município.	
,de	de 2021.
(Cidade, data).	
Assinatura (INSERIR NOME COMPLETO DO CATADOR)	Assinatura (INSERIR NOME COMPLETO DO CATADOR)
(INSERIR NÚMERO DO CPF)	(INSERIR NÚMERO DO CPF)
Assinatura	Assinatura
(INSERIR NOME COMPLETO DO CATADOR)	(INSERIR NOME COMPLETO DO CATADOR)
(INSERIR NÚMERO DO CPF)	(INSERIR NÚMERO DO CPF)

¹ Esta declaração deverá ser assinada pela maior quantidade de catadores possível, devendo ser, no mínimo, três assinaturas.

² É altamente recomendável que as solicitações apresentadas pelo município sejam definidas em comum acordo com o grupo de catadores.

³ Colocar no papel timbrado da entidade proponente, se houver.